



Apostila do
Concurseiro

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SANTA HELENA/MA - LEI N° 007/1988

Marcos Aurélio A. Pinheiro



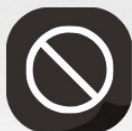
**TEORIA COM
QUESTÕES COMENTADAS**



**DE ACORDO
COM O EDITAL**




**MATERIAL
EM PDF**



**ITEM NÃO
COMPARTILHÁVEL**



MAIS INFORMAÇÕES

 apostiladoconcurseiro.com.br

Sumário

Apresentação pessoal.....	4
1. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
2. CAPÍTULO II.....	7
DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA.....	7
SEÇÃO I - DAS FORMAS DE PROVIMENTO	7
SUBSEÇÃO I - DO CONCURSO.....	15
SUBSEÇÃO II - DA POSSE.....	17
PRAZO PARA POSSE.....	18
SUBSEÇÃO III - DO EXERCÍCIO	19
PRAZO PARA O EXERCÍCIO	19
SUBSEÇÃO IV - DA SUBSTITUIÇÃO.....	21
SEÇÃO VIII – VACÂNCIA	27
3. CAPÍTULO III.....	39
3.1 DOS DIREITOS	39
SEÇÃO I - DO TEMPO DE SERVIÇO	39
SEÇÃO II - DA ESTABILIDADE	40
SEÇÃO III - DAS FÉRIAS.....	41
SEÇÃO IV - DAS FÉRIAS PRÊMIO	42
SEÇÃO V - DAS LICENÇAS	43
SUBSEÇÃO II - DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	44
SUBSEÇÃO III - DA LICENÇA DA GESTANTE	44
SUBSEÇÃO IV - DA LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR.....	45
SUBSEÇÃO V - DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE	45
SUBSEÇÃO VI - DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES	46
4. CAPÍTULO IV - DOS VENCIMENTOS E DAS VANTAGENS	50
SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	50
SEÇÃO II - DOS VENCIMENTOS	51
SEÇÃO III - DA AJUDA DE CUSTO	53
SEÇÃO IV - DAS DIÁRIAS	53
SEÇÃO V - DO AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA	53
SEÇÃO VI - DO ABANDONO FAMILIAR.....	54
SEÇÃO VII - DAS GRATIFICAÇÕES	55

SEÇÃO VIII - DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	56
5. CAPÍTULO V - DAS CONCESSÕES.....	57
6. CAPÍTULO VI - DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	57
7. CAPÍTULO VII - DO DIREITO DE PETIÇÃO.....	58
PRESCRIÇÃO	58
8. CAPÍTULO VIII - DA DISPONIBILIDADE	58
9. CAPÍTULO IX - DA APOSENTADORIA.....	59
10. CAPÍTULO X - DO REGIME DISCIPLINAR	66
SEÇÃO I - DA ACUMULAÇÃO	66
SEÇÃO II - DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	67
SEÇÃO III - DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.....	68
SEÇÃO IV - DAS PENALIDADES	69
11. CAPÍTULO XI - DO PROCESSO DISCIPLINAR	72
SEÇÃO I - DO PROCESSO	72
SEÇÃO II - DA PRISÃO ADMINISTRATIVA.....	73
SEÇÃO III - DA SUSPENSÃO PREVENTIVA.....	73
SEÇÃO IV - DA REVISÃO	74
12. CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS	74

Apresentação pessoal

Caro(a) amigo(a) Concurseiro(a)!

Seja muito bem-vindo(a) ao nosso curso sobre o **Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Helena (Lei Municipal 007/1988)**.

Este curso servirá para **o cargo 03 - Agente Administrativo, após a retificação do Edital (19/02/2024)**. E a banca é o **INSTITUTO LEGATUS**.

Para quem não me conhece, sou Marcos Aurélio A. Pinheiro,



aprovado (e nomeado) em alguns concursos públicos:

- 10º lugar Auxiliar Administrativo TJ MA São Luís 2011;
- 3º lugar Técnico Judiciário TJ MA Santa Helena 2011;
- 2º lugar INSS 2012 Carutapera MA (trabalhei por 3,5 anos, lotado provisoriamente em Santa Luzia do Paruá/MA);
- 34º lugar Técnico Judiciário TRE/PA 2014 (trabalhei por 5,5 anos);
- 16º lugar (pós títulos) Analista de Controle Externo do Ministério Público de Contas do Pará - 2019 (5º lugar na objetiva e discursiva);

Além disso, sou graduado em Fisioterapia, **pós-graduado em Gestão Orçamentária e Financeira e Graduando em Gestão Pública**.

Em algum momento nesses concursos, deparei-me com algum estatuto de servidores, tanto a nível estadual como federal.

É com essa bagagem que trago este curso para que vocês possam gabaritar este assunto na prova.

Para o estudo do Estatuto Helenense, precisamos ficar atentos pois ele já é bastante antigo e não vem passando por atualizações. Porém, vamos estudá-lo bem para que vocês não sejam surpreendidos na hora da prova.

Lembro que este é um curso com teoria e questões!

Obrigado pela confiança!

Vamos lá!?

Para conhecer mais sobre nossos conteúdos, acesse:

<https://apostiladoconcurseiro.com.br/>

https://instagram.com/afoparaconcursos?utm_source=qr&igshid=anZ4MG9sOGRkMm12

<https://apostiladoconcurseiro.com.br/product-category/pref-rosario-ma/>



LEI Nº 07/88

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Santa Helena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

1. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Você sabe o que é um Estatuto de Servidores Públicos? O Estatuto do Servidor Público é a norma legal regulamentadora da situação funcional de servidores públicos, podendo ser considerado como o conjunto de disposições legais a serem aplicadas aos servidores públicos de uma entidade estatal da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pois é, e no caso da **Lei nº 007/1988**, do município de Santa Helena, é exatamente essa sua função: dispor sobre o **Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Santa Helena e dá outras providências**.

Será por meio do estudo dessa lei, portanto, que conheceremos os detalhes sobre sua futura vida funcional como servidor público da Pérola do Turi!

Vamos lá!

Art. 1º O Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Santa Helena é instituído por esta Lei.

Art. 2º Para efeito deste ESTATUTO:

Pessoal, aqui não tem jeito a não ser decorar esses conceitos. Percebam que o Estatuto de Santa Helena, como é de 1988, utiliza alguns termos bem antigos. Ele traz o conceito de funcionário público. (Atualizando o termo: servidor público).

- I- **Funcionário** é a **pessoa legalmente investida em cargo público**, de **provimento efetivo** ou **em comissão**;
- II- **Cargo** é o **conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas ao funcionário**, criada por Lei, com denominação própria e a que correspondem vencimentos específicos;
- III- **Classe** é o **agrupamento de cargos** da mesma natureza funcional e da mesma responsabilidade;
- IV- **Série de Classes** é o **conjunto de classes** e atribuições na mesma natureza, escalonadas quanto ao grau de complexidade e responsabilidade e ao nível de vencimento;